

Voto em mobilidade no território nacional

Entre **25 e 29 de fevereiro** - deve manifestar essa intenção, por via postal ou por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/>

3 de março - vota no local que tiver escolhido (qualquer município do país)

Folheto informativo - Voto antecipado em mobilidade

Consulte aqui os locais do voto antecipado em mobilidade (informação disponível em data mais próxima à do dia da votação antecipada em mobilidade)

Voto antecipado - Doentes internados e presos

Até **19 de fevereiro** - requerer ao presidente da câmara do município em que se encontre recenseado.

Entre **26 e 29 de fevereiro** - o Presidente da Câmara Municipal desloca-se ao estabelecimento hospitalar/prisional e recolhe o voto.

Folheto informativo - Voto antecipado de doentes internados e presos

Voto antecipado no estrangeiro

Nos dias **27, 28 e 29 de fevereiro** - os eleitores recenseados em território nacional e deslocados no estrangeiro (por um dos motivos previstos na lei) votam antecipadamente nas embaixadas ou consulados previamente definidos pelo MNE.

Folheto informativo - Voto antecipado no estrangeiro

Locais de exercício do voto antecipado no estrangeiro (informação fornecida pela COREPE)